



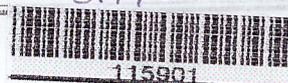
# Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro

CNPJ. 02.970.100/0001 - 76 Rua Laura Vicunã 01 - Santa Inês

Fone / Fax: 97/ 3441 - 1258 CEP: 69.740-000

Santa Isabel Rio Negro - AM

g IPHAN/PROTOCOLO  
01450.010779/2007-11  
3117/2007



Santa Isabel do Rio Negro, Amazonas

28 de Junho 2007



Senhor Presidente,

A Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN, CNPJ 02.970.100/0001-76) com sede na cidade de Santa Isabel do Rio Negro, município de mesmo nome, estado do Amazonas, requer o Registro do **Sistema Agrícola do Rio Negro** como Patrimônio Cultural Brasileiro, a ser inscrito no Livro dos Saberes e Modos de Fazer do IPHAN.

Entendemos por sistema agrícola, o conjunto de saberes, práticas, produtos e outras manifestações associadas que envolve os espaços manejados e as plantas cultivadas, as formas de transformação dos produtos agrícolas e os sistemas alimentares locais, quer dizer o complexo que vai das roças até os alimentos e seus modos de consumo em diversos contextos da vida social.

O sistema agrícola desenvolvido pelas comunidades ao longo do Rio Negro, da cidade de Barcelos até o Alto Rio Negro – município de São Gabriel da Cachoeira, apresenta as seguintes particularidades que justificam nossa solicitação. A primeira delas é o contexto multiétnico, e multilinguístico, no qual este sistema agrícola é elaborado, desenvolvido e constantemente atualizado. As diversas etnias, no mesmo tempo que produzem e resguardam variedades agrícolas, têm em comum formas de transmissão e circulação de saberes, práticas e produtos que respondem pela altíssima agrobiodiversidade da região. Trata-se de uma agricultura de pousio praticada em condições de baixa pressão demográfica o que lhe outorga um caráter de alta sustentabilidade. O elemento central, e estruturante, desta agricultura é a mandioca, representada nas roças por dezenas de variedades constituindo uma forma de manejo única em todo o Brasil da diversidade. O processamento da mandioca para consumo envolve uma série de etapas específicas e o uso de artefatos, em geral de cestaria, que expressam dimensões culturais importantes.

Mais de uma centena de plantas cultivadas, entre fruteiras, medicinais e outras categorias, acompanha a mandioca, enfatizando o papel das comunidades indígenas do Rio Negro na constituição e na conservação de um amplo patrimônio biológico e cultural. O sistema alimentar desenvolvido na região incorpora estas produções locais bem como elementos trazidos de fora ao longo de sua história, e apresenta uma alta diversidade de preparações principalmente à base de mandioca (farinhas, beijus, caxiris, ...).

O complexo formado pelas formas de manejo dos espaços e das plantas cultivadas, pelos processos e objetos envolvidos na transformação dos produtos agrícolas, pelos sistemas alimentares decorrentes, e pelas outras manifestações culturais associadas, constituem uma referência cultural para os povos indígenas do Rio Negro. Este sistema agrícola assegura também a permanência de várias outras

práticas sociais relacionadas com técnicas, expressões estéticas, sistemas cognitivos e cosmológicos entre outros aspectos. Por essas razões, solicitamos seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro.

Informamos que a iniciativa parte da ACIMRN e que será comunicada e discutida junto à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) com a finalidade de consolidar a articulação desta proposta entre o Médio e o Alto Rio Negro.

Atenciosamente,



Os Representantes da Diretoria Executiva da ACIMRN

Francisco Jacinto dos Santos.  
Francisco Jacinto dos Santos

Carlos Alberto Teixeira Nery.  
Carlos Alberto Teixeira Nery

Valter da Silva Monteiro.  
Valter da Silva Monteiro

Jaqueline Pimenta Sanches  
Jaqueline Pimenta Sanches

Regina Pedrina Aragão  
Regina Pedrina Aragão

Mirlene Valério Gonçalves  
Mirlene Valério Gonçalves

O Presidente da ACIMRN

José Augusto Fonseca  
José Augusto Fonseca